



**PROADI-SUS**  
Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## TERMO DE ADESÃO AO PROJETO

### “APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA ATENÇÃO À CARDIOLOGIA E URGÊNCIAS CARDIOVASCULARES”

Considerando que, a **Associação Beneficente Síria - Hcor** e o **Ministério da Saúde** firmaram o ["05/2020"] publicado no DOU em 03/11/2020, cujo objeto consiste no desenvolvimento, implantação e execução de Projetos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), para o triênio ["2021/2023"] .

Considerando que, como parte deste Programa, fora demandado o desenvolvimento do Projeto **“Apoio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares - Boas Práticas”**, NUP 25000.001225/2021-47 ,aprovado e publicado na Edição N° 159 do Diário Oficial da União, em 21/08/2023 , cujo objetivo principal consiste em qualificar em serviço a gestão de manejo clínico na linha de atenção à cardiologia e urgências cardiovasculares por meio do monitoramento do uso de ferramentas conectadas e interativas e da implementação de diretrizes assistências em cardiologia e os Objetivos específicos . e os Objetivos específicos .

Neste contexto o projeto prevê as seguintes atividades:

- Apoio ao diagnóstico - Tele-ECG
- Apoio à decisão clínica - Teleconsultoria cardiológica
- Sessões de Aprendizagem Virtual às equipes das unidades participantes conforme descrição na metodologia.
- Implementação e Monitoramento das Diretrizes de Síndrome Coronariana Aguda

Considerando que, a UPA III DR ALAIR MAFRA ANAPOLIS GOIAS foi selecionada pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar (CGHOSP)/Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (DAHU)/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) a ser beneficiário do Projeto **“Apoio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares”**; e, a fim de contribuir para o desenvolvimento e sucesso do referido Projeto, tem o dever de explicitar as metas qualitativas e demonstrar evolução dos trabalhos, **compromete-se, conforme eixo de contemplação, a:**

- Se UPA 24h, participar das atividades relacionadas ao apoio ao diagnóstico, por meio da realização de exames de eletrocardiograma no eletrocardiógrafo disponibilizado pelo projeto;
- Se UPA 24h, participar das atividades relacionadas a teleconsultoria cardiológica (telefônica e/ou vídeo chamada), realizada imediatamente após a identificação de alteração dos laudos sugestivos de IAMCSST e arritmias complexas, pelo contato do cardiologista Hcor;
- Se UPA 24h, realizar o reporte dos dados clínicos solicitados pela equipe do Hcor para realização do seguimento de desfecho clínico após 48h do laudo;
- Indicar e reforçar, junto às equipes da instituição, a participação nas Sessões de Aprendizagem Virtual promovida pelo projeto Boas Práticas;
- Participar, se contemplado, nas atividades e projetos de melhoria envolvendo a implementação e monitoramento das Diretrizes de Síndrome Coronariana Aguda;
- Participar dos eventos virtuais para compartilhamento de experiências e desenvolvimento de competências;
- Multiplicar o conhecimento adquirido nas atividades disponibilizadas pelo projeto para as equipes assistenciais e demais equipes envolvidas no processo de atenção ao paciente.

UPA III DR ALAIR MAFRA ANAPOLIS

Considerando que, a GOIAS conhece e concorda com os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas pelo projeto, comprometendo-se em participar e contribuir nas atuações que se fizerem necessárias juntamente com o Hcor, a fim de fomentar e promover a saúde local, oferecendo subsídios e

condições estruturais para sua execução.

Considerando que, a UPA III DR ALAIR MAFRA ANAPOLIS GOIAS se compromete a manter confidencialidade e sigilo de quaisquer dados ou informações que não sejam do conhecimento do público em geral, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos a dados, informações pessoais ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha tomar conhecimento ou ter acesso, em razão do desenvolvimento do Projeto.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), as Partes concordam em adicionar o ANEXO I - ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS, e concordam que as obrigações ali contidas, em conexão com os demais dispositivos legais aplicáveis, devem ser devidamente cumpridas por elas e seus agentes (representantes, funcionários, contratados e subcontratados), sempre que aplicável.

Considerando que, no caso de não cumprimento de alguma das metas qualitativas e/ou descumprimento deste Termo, pela UPA III DR ALAIR MAFRA ANAPOLIS GOIAS, de modo que dificulte o atingimento dos objetivos propostos no projeto **“Apoio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares”**, a sua permanência ou exclusão ficarão sujeitas à avaliação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA mediante critérios técnicos e de execução, a ser realizada juntamente com a área técnica do Ministério da Saúde, o que poderá ocorrer a qualquer momento, durante a vigência deste Termo.

As partes firmam o presente compromisso, através do presente **TERMO DE ADESÃO AO PROJETO**, que será vigente a partir da presente data até **2023-12-31**.

05 de outubro de 2023

DocuSigned by:

*Kelia Cristian Marcal Pires*

74CAED3D4E1B4BD...

Kelia Cristian Marcal Pires

763.988.541-87

DocuSigned by:

*Patricia Vendramim*

EC1279EECAC0499...

DocuSigned by:

**Fernando Andreatta Torelly**

4049E002F254A2...

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA - Hcor	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA - Hcor
<p>Patrícia Vendramim</p> <p>Gerente de Projetos Assistenciais e Responsabilidade Social</p>	<p>Fernando Andreatta Torelly</p> <p>Superintendente Corporativo - CEO</p>

## ANEXO I - ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### CONSIDERANDO QUE:

(a) As Partes celebraram entre si TERMO DE COMPROMISSO DE PROJETO para desenvolvimento de Projeto denominado "Apoio À Implementação Das Boas Práticas Na Atenção À Cardiologia E Urgências Cardiovasculares"

(b) A Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, entrou em vigor;

(c) A UPA compartilha Dados Pessoais ao longo da vigência do referido contrato;

Resolvem firmar o presente termo a fim de especificar as condições de Tratamento de Dados Pessoais pelas Partes no âmbito do Contrato, da seguinte forma:

1. Na medida em que uma Parte trate dados pessoais durante e para a execução contratual, seja como Controladora ou Operadora, ela se obriga a realizar tal atividade de acordo com as exigências legais aplicáveis especialmente, mas sem se limitar, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores.
2. Antes de compartilhar dados pessoais com o Hcor, no âmbito e para os fins deste Contrato, a UPA garante que a transferência dos dados pessoais ocorreu por base legal que entendeu aplicável ao caso, sendo que obteve o consentimento específico do titular do dado para este fim caso necessário, nos termos previstos pela legislação aplicável, e se obriga a comunicar o Hcor no menor prazo possível caso qualquer destes consentimentos seja revogado, durante a execução contratual, ou caso qualquer dado que tenha sido compartilhado precise ser retificado.
3. A UPA é responsável por informar os titulares de dados sobre os seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, e por respeitar esses direitos, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados, na forma prevista pela Lei. O Hcor, quando atuando como Operadora de Dados controlados pela UPA, fornecerá cooperação e assistência razoáveis, conforme seja solicitado por esta última, para que ela possa responder eventuais solicitações dos titulares de dados. A cooperação e a assistência da UPA se darão conforme seja possível e previamente acordado, de boa-fé, entre as Partes.
4. A UPA reconhece e concorda que o Hcor poderá utilizar suboperadores, que podem acessar Dados obtidos ou coletados para os serviços, para fornecer, proteger e melhorar os serviços. O Hcor adotará medidas para que estes suboperadores cumpram e estejam sujeitos à lei aplicável de tratamento de dados, e responderá pelos atos e omissões de seus suboperadores na mesma medida em que responderia caso realizasse o tratamento por eles realizado diretamente, nos termos deste Acordo.
5. As atividades de tratamento dos Dados Pessoais controlados pela UPA serão realizadas pela Hcor apenas durante a vigência do Termo, podendo a UPA solicitar, em notificação expressa nesse sentido, que o Hcor interrompa o tratamento de dados pessoais de um ou mais titulares de dado, hipótese em que o Hcor deverá interromper atividades de tratamento com relação aos dados referidos, podendo, tão somente, manter o armazenamento destes para cumprimento de um dever legal ou regulatório aplicável.
6. Durante e para o tratamento de dados pessoais no âmbito deste Contrato, cada Parte, conforme aplicável, obriga-se a:

- a) estabelecer e cumprir Políticas de Privacidade e Segurança da Informação, que criem regras de boas práticas e de governança indicando condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais
- b) adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- c) comunicar, em prazo razoável, à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança de dados por si controlados e que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- d) atender os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, conforme definido na legislação aplicável;
- e) garantir que a atividade de tratamento por si realizada esteja devidamente enquadrada em uma das situações permitidas em lei;
- f) não reter ou utilizar dados pessoais por um período superior ao necessário para cumprimento das finalidades legítimas para as quais o tratamento foi autorizado;
- g) não vender, ceder a terceiros, ou de qualquer forma utilizar dados pessoais, sem autorização do titular, ou de forma contrária a lei;
- h) facilitar e colaborar, na medida de suas responsabilidades, com o exercício dos direitos legais dos titulares, na forma que lhes é assegurado em lei;
- i) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse,
- j) sempre que solicitado pela autoridade competente realizar avaliações e relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, observados os segredos comercial e indústria. Os relatórios deverão conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados;
- k) restringir o acesso aos dados pessoais apenas àquelas pessoas que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento da finalidade informada ao titular, e no limite necessário ao tratamento, garantindo, ainda que aqueles que, em seu nome, tenham, ou possam ter, acesso aos dados pessoais respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança de tais dados pessoais, bem como observem o disposto neste Contrato e na lei aplicável.

7. Cada Parte se obriga a notificar à outra Parte, no prazo de 24h, caso identifique um Incidente de Segurança nas atividades de tratamento de dados pessoais por si realizada, no âmbito deste Contrato, que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, e possa, na forma prevista na Lei, gerar impacto ou prejuízo para a outra Parte. Neste caso, as Partes deverão estabelecer, em conjunto, qual delas será responsável por realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos titulares, quando necessário, e nos termos da legislação aplicável, bem como sobre as medidas necessárias para identificar e remediar as causas do Incidente de Segurança, além de preservar e proteger a segurança dos Dados e do tratamento.

8. Cada Parte reconhece que, resguardadas as hipóteses legais de isenção de responsabilidade (em especial, no que se refere a atividades de tratamento realizadas pelo Operador), será integral e exclusivamente responsável, perante à outra Parte, os titulares dos Dados Pessoais, os entes regulatórios e fiscalizadores aplicáveis (em especial, mas sem se limitar, a autoridade nacional) e/ou quaisquer terceiros interessados, pelas atividades de tratamento de dados por si realizadas (inclusive por seus funcionários, subcontratados, representantes, prepostos e ou colaboradores que estejam agindo em seu nome) no âmbito deste Termo.

8.1. Caso uma Parte seja questionada (administrativa ou judicialmente) sobre a legalidade e legitimidade de qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada sob a responsabilidade da outra Parte, caberá a esta última, após ter sido notificada pela Parte demandada, (a) identificar-se como exclusivamente responsável pela atividade de tratamento questionada; (b) tomar toda e qualquer medida ao seu alcance para excluir a Parte Inocente da demanda/questionamento.

9. Na hipótese de superveniência de Lei à qual as Partes estejam sujeitas, acordam elas em adaptar o presente Acordo para que o mesmo se mantenha em conformidade com as Leis.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: E3F74DC1AE70413495478C09BB40F8EB

Status: Concluído

Assunto: Termo de Adesão

Id assinatura: 651f19045c8fca000bf161d0

Id processo: 651f188f0992b4008e05b602

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Jurídico Contratos

Assinatura guiada: Ativado

Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Paraíso, São Paulo 04004-030

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinaturas@hcor.com.br

Endereço IP: 54.233.247.222

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Jurídico Contratos

Local: DocuSign

05/10/2023 17:13:58

assinaturas@hcor.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Gabriela da Silva

gabdsilva@hcor.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 05/10/2023 17:13:59

Visualizado: 06/10/2023 08:22:16

Assinado: 06/10/2023 08:22:22

Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.188.162.118

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 24/02/2023 14:40:23

ID: bbd3d587-a23e-425b-b6f6-57d41dca23cb

Patricia Vendramim

pvendramim@hcor.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 EC1279EECAC0499...

Enviado: 06/10/2023 08:22:25

Visualizado: 06/10/2023 11:29:02

Assinado: 06/10/2023 11:29:25

Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.201.221.125

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/02/2023 14:04:49

ID: fb943c-a8b0-4bd5-aea0-956841dab0ed

Kelia Cristian Marcal Pires

coordadmfinanceiro.upaalair@indsh.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 74CAED3D4E1B4BD...

Enviado: 06/10/2023 11:29:27

Visualizado: 09/10/2023 10:33:18

Assinado: 09/10/2023 10:34:02

Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.75.51.46

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 09/10/2023 10:33:18

ID: 27c0f91d-2c4c-42b4-8ad2-4be5c9a1bb9d

Fernando Andreatta Torelly

fernando.torelly@hcor.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 1019E0B92F254A2...

Enviado: 09/10/2023 10:34:03

Visualizado: 09/10/2023 10:36:12

Assinado: 09/10/2023 10:36:32

Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.48.88.33

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

<b>Eventos do signatário</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Aceito: 09/10/2023 10:36:12 ID: fc6647a1-5a56-46a4-85c9-e2091cfaba0d		
<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/10/2023 17:13:59
Entrega certificada	Segurança verificada	09/10/2023 10:36:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/10/2023 10:36:32
Concluído	Segurança verificada	09/10/2023 10:36:32
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [info@abensiria.org](mailto:info@abensiria.org) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [info@abensiria.org](mailto:info@abensiria.org) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA during the course of your relationship with ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA.